



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 30 de agosto de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 40/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar à Creche Santa Rita o valor de R\$35.000,00, a título de auxílio, para a ampliação de seu espaço físico com a construção de novas salas, atendendo as demandas das vagas necessárias devido ao aumento no número de alunos da rede municipal.

A construção de mais salas de aula reforçará a meta da Secretaria Municipal de Educação que é a de oferecer educação infantil e ensino fundamental de qualidade, proporcionando segurança e tranquilidade às crianças e seus familiares.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias

Presidente da Comissão